



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
Gabinete de Prefeito  
*“Uma Nova História”*

---

**LEI Nº 329/2017**

**Dispõe sobre a nomeação de rua existente sem nome na sede do município de Umbuzeiro.**

O PREFEITO DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art. 7º, IV, e pela Lei Orgânica do Município em seu art. 27, e art. 45, I, “a”, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Vila Emilianos a localidade hoje conhecida como Alto que se inicia nas proximidades da Rua da Conceição, tendo como ponto de referência as residências dos Senhores Cândido Pereira Xavier – conhecido como “Senhor” – e de “Paraíba do Bar” se prolongando até as mediações do Fórum e do Hospital, onde finaliza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro/PB, em 16 de maio de 2017.

  
**José Nivaldo de Araújo**  
Prefeito